



Colégio do Bom Sucesso

Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD-CBS)

Tendo em conta o regulamento EU 2016/679/98 que regula a proteção de dados, o Colégio do Bom Sucesso vem informar o seguinte:

1. O Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais é a Fundação Obra Social das Religiosas Irlandesas aqui representada pelo COLÉGIO DO BOM SUCESSO e o mesmo pode ser contactado através do endereço postal Rua Bartolomeu Dias, 53 1400-026 Lisboa ou, em alternativa, pelo telefone 213011574 e endereço de correio eletrónico colegiobomsucesso@gmail.com
2. O Encarregado da Proteção de Dados (EPD) pode ser contactado através do endereço postal ou, diretamente, através do *email*: epd@cbomsucesso.pt.
3. As finalidades do tratamento dos Dados Pessoais facultados são permitir:
 - Inscrição de alunos;
 - Registo de estudantes;
 - Atribuição de professores e recursos para a escola;
 - Determinar a elegibilidade de um aluno para suporte adicional de aprendizagem e transporte;
 - Exames;
 - Administração da escola;
 - Bem-estar da criança (incluindo assistência médica);
 - Cumprimento de outras obrigações legais.
 - Promover:
 - Dias desportivos;
 - Reuniões dos pais, professores;
 - Concertos / eventos escolares;
 - Notificações sobre o encerramento da escola (por exemplo, quando há condições climáticas adversas, ou em caso de situações anómalas);
 - Notificações sobre o não comparecimento ou assistência tardia do menor ou sobre quaisquer outras questões relativas à conduta do menor na escola;
 - Comunicações em relação ao progresso social, emocional e educacional do menor e para entrar em contacto com o encarregado de educação ou quem este nomear no caso de uma emergência.
4. Sem prejuízo de disposições legais ou regulamentares em contrário, nomeadamente da Portaria n.º 1310/2005 de 21 de dezembro, os Dados Pessoais serão conservados apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha.
5. Os destinatários ou categorias de destinatários dos seus Dados Pessoais são a diretora pedagógica, as coordenadoras de ciclo, o diretor de turma, o corpo docente da turma, o departamento de psicologia, a secretaria, o responsável da atividade extracurricular e o ministério da educação.
6. O Titular dos Dados, representado pelo Encarregado de Educação do menor, tem o direito de apresentar reclamação a uma Autoridade de Controlo da União Europeia (Exemplo. CNPD). O COLÉGIO DO BOM



Colégio do Bom Sucesso

Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

SUCESSO prestará a sua colaboração à Autoridade de Controlo, facultando-lhe todas as informações que por esta, no exercício das suas competências, lhe forem solicitadas.

7. O Responsável pelo Tratamento de Dados aplica medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança ao risco, de forma a manter a integridade e a confidencialidade dos Dados Pessoais conservados ou transmitidos, bem como a segurança dos serviços conexos oferecidos ou acessíveis através destas redes, sistemas, políticas e procedimentos.
8. Carece de consentimento o tratamento dos Dados Pessoais para um fim que não seja aquele para o qual os dados tenham sido recolhidos. Antes desse tratamento, o Responsável fornece ao Titular dos Dados informações sobre esse fim e quaisquer outras informações pertinentes.
9. O COLÉGIO DO BOM SUCESSO reserva para si o direito de contactar, em caso de emergência ou na existência de um risco adverso para os direitos e liberdades do menor, o Responsável Parental, o Encarregado de Educação ou qualquer outro titular relacionado com o menor, independentemente do seu consentimento.
10. Embora a informação fornecida seja tratada como privada no COLÉGIO DO BOM SUCESSO, os dados recolhidos serão utilizados em conformidade com o regulamento de proteção de dados pessoais, durante todo o processo de tratamento. Pode, no entanto, ser necessário transferir Dados Pessoais de forma privada para outros órgãos, nomeadamente, o Ministério da Educação, a Segurança Social, assistentes sociais, médicos e caso o aluno seja transferido para outra escola.
11. O Encarregado da Educação informa que possui autorização dos respetivos titulares a contactar em caso de urgência em relação aos dados pessoais facultados ao COLÉGIO DO BOM SUCESSO.
12. O preenchimento ou fornecimento dos dados solicitados é de carácter obrigatório, podendo a falta ou inexactidão das respostas dadas comprometer o serviço prestado.
13. Quando cessa o contrato de prestação de serviços, o COLÉGIO DO BOM SUCESSO só utilizará os dados constantes dos arquivos para divulgação de eventos relacionados com o estabelecimento de ensino e/ou para emissão de documentação solicitada pelo próprio (Ex. Certificados, Diplomas, etc). ou, por entidades competentes.
14. O COLÉGIO DO BOM SUCESSO mantém fotografias dos alunos em eventos, ao longo dos anos. É frequente tirar fotografias aos estudantes durante as atividades, de forma a criar um histórico interessante da vida na escola. As fotografias podem ser publicadas na página web da nossa escola ou em folhetos, anuários, boletins informativos, jornais locais e nacionais e produções relacionadas com a escola. No caso de fotografias na página web, os nomes dos alunos não aparecerão, nem imagens individuais dos mesmos. Se o encarregado de educação desejar retirar as imagens das diversas publicações, poderá, a qualquer momento, remeter comunicação por escrito para o diretor da escola. O consentimento para esta utilização constará igualmente da ficha de inscrição do aluno.
15. No momento da recolha dos dados, o seu titular tem direito a receber as seguintes informações:
 - finalidades e fundamento jurídico para o tratamento;
 - destinatários dos dados (instituições/organismos a que irão ser transmitidos);



Colégio do Bom Sucesso

Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

- identidade e contactos do responsável pelo seu tratamento (o colégio);
- prazo de conservação dos dados pessoais;
- direito a reclamar para a CNPD;

16. Direitos dos titulares dos dados de acordo com a nova legislação

- direito de informação (artigos 13º e 14º)
- direito de acesso (artigo 15º)
- direito à retificação (artigo 16º)
- direito ao esquecimento (artigo 17º)
- direito à limitação dos dados – inserção de marca – (artigo 18º)
- direito a ser notificado da retificação, apagamento e limitação (artigo 19º)
- direito à portabilidade dos dados (artigo 20º)
- direito de oposição (artigo 21º)
- direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas (artigo 22º)